

JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E LUTA POR DIREITOS

Autora: Maria Isabel Silva Bezerra Linhares (Universidade estadual Vale do Acaraú (UVA); Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC; Grupo de Estudos e Pesquisas em Culturas Juvenis – GEPCJU) isabelblinhares@yahoo.com.br

Co-autora: Nadja Rinelle de Oliveira (Mestrado em Educação/UFC; Grupo de Estudos e Pesquisas em Culturas Juvenis - GEPCJU/UVA)

RESUMO

O presente ensaio teve como objetivo tecer algumas considerações acerca da temática da participação juvenil, por ocasião da III Conferência Municipal de Juventude ocorrida no município de Sobral-Ceará, em outubro de 2011, cujo tema central foi: **Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos: Conquistar direitos, desenvolver o Brasil**. Na ocasião, como integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Culturas Juvenis (GEPECJU), surgiu o convite, para que pudéssemos, tanto nas pré-conferências como na própria conferência, construir junto com os sujeitos lá presentes, diretrizes e proposições para a formulação de políticas públicas para a juventude sobralense. Instigadas por questões já levantadas em nossos estudos e envolvidas pelas falas dos jovens, nos referidos momentos, fomos instigadas a formular a seguinte questão, que serão problematizadas no decorrer do artigo: Como se dá a participação dos jovens no âmbito das políticas públicas e demais espaços de expressão política na realidade sobralense? De que modo a juventude pode participar desse novo ciclo de desenvolvimento em curso? Se cabe ao Estado propiciar condições de ascensão social e garantir direitos específicos, pergunta-se: quais meios, diretos e condições poderão tornar a vivência da condição juvenil uma trajetória de emancipação? Entendemos que esta conferência serviria ao objetivo de aprovação de uma plataforma política, que integraria um conjunto de diretrizes que deveria compor as referências para o avanço dos Marcos Legais de Juventude e elaboração de políticas de juventude, de modo a serem inscritas na agenda estatal, pressupondo-se uma ampla participação dos jovens nas suas mais diversas formas de organização. No entanto, surpreendidas por uma grande quantidade de jovens inseridos no momento da conferência, algo nos chamou atenção, fazendo com que levantássemos outra questão: a maior parte deles participavam das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), ou seja, esses jovens que estiveram presentes nesta conferência estavam realmente vivenciando uma trajetória de emancipação, em busca de seus direitos? Essa e outras inquietações nos assaltaram em muitos momentos nesta trajetória, mas aqui nos deteremos em apresentar e analisar os encaminhamentos e propostas pactuadas no desenvolvimento da conferência, cujas propostas são desafiadoras do ponto de vista de sua implementação, especialmente quando não correspondem aos reais anseios e necessidades da juventude, comprometendo os canais de participação democrática na luta pela efetivação dos direitos.

Palavras-chave: Juventude. Participação política. Direitos.

INTRODUÇÃO

O presente artigo teve como objetivo apresentar considerações acerca da temática da participação política juvenil, a partir do debate organizado no processo de mobilização e

desenvolvimento das Conferências Nacional, Estaduais e Municipais de Juventude, realizada no ano de 2011. No caso específico, se propôs a apresentar elementos acerca da participação juvenil, no âmbito das políticas públicas e demais espaços de expressão política, considerando os (05) cinco eixos sistematizados no material que subsidiará as discussões nas conferências de juventude, nos diversos âmbitos governamentais, acima já referidos.

Nossas análises incidiram sobre o debate, envolvimento e participação efetiva dos jovens selecionados como membros das pré-conferências e conferência, no âmbito do município de Sobral.

Instigadas por questões já levantadas em nossos estudos e envolvidas pelas falas dos jovens, nos referidos momentos, fomos instigadas a formular a seguinte questão, que foram problematizadas no decorrer do artigo: Como se dá a participação dos jovens no âmbito das políticas públicas e demais espaços de expressão política na realidade sobralense? De que modo a juventude pode participar desse novo ciclo de desenvolvimento em curso? Se cabe ao Estado propiciar condições de ascensão social e garantir direitos específicos, pergunta-se: quais meios, diretos e condições poderão tornar a vivência da condição juvenil uma trajetória de emancipação?

Partimos do entendimento que esta conferência serviria ao objetivo de aprovação de uma plataforma política, que integraria um conjunto de diretrizes que deveria compor as referências para o avanço dos Marcos Legais de Juventude e elaboração de políticas de juventude, de modo a serem inscritas na agenda estatal a nível municipal, estadual e federal, pressupondo-se uma ampla participação dos jovens nas suas mais diversas formas de organização.

No entanto, surpreendidas por uma grande quantidade de jovens inseridos no momento da conferência, em torno de (650) seiscentos e cinquenta jovens, algo nos chamou atenção, fazendo com que levantássemos outra questão: a maior parte deles participavam das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), ou seja, esses jovens que estiveram presentes nesta conferência estavam realmente vivenciando uma trajetória de emancipação, em busca de seus direitos?

O debate desenvolvido na referida Conferência, cujo tema central foi: **Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos**: Conquistar direitos, desenvolver o Brasil. serviu ao objetivo de aprovação de uma plataforma política, que integrariam um conjunto de diretrizes que comporão as referências para o avanço dos Marcos Legais de Juventude e elaboração de políticas de juventude , para que fossem inscritas na agenda estatal, pressupondo-se uma ampla participação da juventude sobralense em suas mais diversas

representações.

Para fins de atingirmos aos objetivos propostos, recorreremos a observação participante, através de nossa participação enquanto membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Culturas Juvenis (GEPCJU) e como conferencista, sendo responsável pela produção do texto base da referida Conferência. Também foi fundamental recorrer as fontes documentais, no caso, ao Relatório da Conferência Municipal de Sobral, organizada pela equipe formada pelos Conselheiros da Juventude de Sobral e trabalhadores da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Estruturamos o artigo em duas partes, onde na primeira contextualizamos as conferências de Juventude. Na segunda parte remetemos nossas análises sobre a participação política da juventude sobralense, partindo da hipótese de que as conferências constituem um espaço de participação política das juventudes, na luta por direitos e reconhecimento social.

1 CONTEXTUALIZANDO AS CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE

A juventude brasileira vivenciou, nos últimos anos, uma série de conquistas, incluindo a criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude e a execução de programas como o de inclusão de jovens (PROJOVEM) e de políticas universais nas mais diversas áreas.

O tema avançou de maneira significativa com a criação dos conselhos e órgãos específicos de juventude nos municípios e estados brasileiros e com a aprovação da Emenda Constitucional 65, que inseriu o termo “jovem” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal. Um marco importante desse processo foi a realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude, em 2008, com o lema: Levante Sua Bandeira, que mobilizou mais de 400 mil pessoas em todo o país e aprovou um conjunto de 70 resoluções e 22 prioridades que devem nortear as ações para a juventude em nível federal, estadual e municipal. A Conferência estimulou a discussão da temática juvenil por parlamentares, prefeitos, secretários e governadores, entre outros agentes públicos.

Agora, a juventude precisa afirmar ainda mais o seu direito de participar como sujeito estratégico do projeto de desenvolvimento nacional, deliberando, entre outras prioridades, a necessidade de avanços no Marco Legal da Juventude, com a aprovação do Plano Nacional e do Estatuto da Juventude, em tramitação no Congresso Nacional.

Nesse processo de afirmação de uma Política Nacional de Juventude, dá-se ênfase ao

fortalecimento institucional dessa política pública, incluindo-se outras iniciativas importantes do período, que partiram da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude e compõem o que está sendo chamado de **marco legal das políticas de juventude** no Brasil, quais sejam, dentre outros: A **Emenda nº 65**, promulgada em 13 de julho de 2010, que incluiu o termo *.jovem* na Constituição Federal, assegurando aos jovens de 15 a 29 anos prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, que já são garantidos às crianças, adolescentes e idosos. O **Plano Nacional de Juventude** (Projeto de Lei Nº. 4530/04), cria um conjunto de políticas públicas e medidas que beneficiam os jovens brasileiros com idades entre 15 a 29 anos. **Estatuto da Juventude** (Projeto de Lei 4529/2004) O projeto regulamenta os direitos das pessoas de 15 a 29 anos definindo obrigações da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público.

O **Pacto pela Juventude**, em pauta e em construção, coloca como desafio o papel que cabe aos jovens brasileiros no modelo e nos instrumentos de desenvolvimento do país. Levanta-se, então, a questão **“de que modo a juventude pode participar desse novo ciclo de desenvolvimento em curso?”** Se cabe a esse Estado propiciar condições de ascensão social e garantir direitos específicos, pergunta-se: **“quais meios, diretos e condições poderão tornar a vivência da condição juvenil uma trajetória de emancipação?”**

Ao afirmar que o projeto de desenvolvimento que corresponde aos anseios da jovem população brasileira precisa ter no Estado o seu principal indutor, isso implica pensar o como esse projeto de desenvolvimento deverá equacionar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e distribuição de renda; geração de empregos com garantia de trabalho decente; investimento em saúde, cultura, educação e esporte; tecnologia da informação e comunicação; mobilidade e acessibilidade; e aprofundamento democrático a partir de reformas estruturantes como a política, a tributária, previdenciária e a reforma urbana e agrária.

O jornalista e escritor Gilberto Dimenstein, em seu livro intitulado “O CIDADÃO DE PAPEL: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil” (2005), chama-nos à atenção e à análise do colapso social em que a sociedade brasileira se encontra atualmente. Também nos convida ao combate a esse estado de coisas, a partir do incentivo à participação ativa para melhoria da nossa sociedade.

Entende que esse estado de coisas, já “naturalizados”, como crianças morando nas ruas, pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, ao desrespeito pelos fracos, a falta de ética, ao excesso de violência, a todas as formas de desigualdade, não devem continuar sendo naturalizadas, intimando-nos a uma atitude crítica frente a gravidade dessas questões.

Dimenstain aponta alguns dos principais fatores que determinam o que ele vem chamar de desrespeito à cidadania no Brasil, que são expostos por meio de exemplos próximos de nosso cotidiano, equiparando-os a peças de um quebra-cabeça social, que explica as relações entre, por exemplo, mortalidade infantil e desnutrição, falta de escolaridade e desemprego, corrupção e precariedade dos serviços públicos e, assim, sucessivamente. A idéia é nos mobilizar, a partir desses fatos concretos, para pensarmos sobre o nosso papel num país de cidadãos (sem direitos), em que de um lado é vítima e tem de lidar com as conseqüências dessa situação, e de outro pode e deve ser agente de mudanças.

Transpondo essas reflexões para o contexto onde se esboçam riscos e possibilidades, perdas e ganhos, ficamos a nos indagar como dizer e como fazer para, de fato, superar esse estado de desmantelamento de direitos, ao mesmo tempo em que nos deparamos nessa busca de reconhecimento por direitos e sua real garantia?

Diante da orientação do atual governo de focar a erradicação da pobreza extrema, implica que continuará demandando um enfoque social ampliado das políticas públicas da juventude. Conforme expresso no documento base de orientação para as conferências de juventude (2011, p. 5)

a implementação de políticas de juventude abrangentes e em escala devem colaborar na superação do ciclo de reprodução da pobreza que atinge as novas gerações e a elas devem se associar programas emergenciais de inclusão que possam realmente interpretar as características específicas dos jovens em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse sentido, a ampliação da cobertura das políticas sociais deve compreender também uma nova geração de políticas públicas de juventude e a criação de novos direitos sociais. O recorte conceitual que deve organizar essa nova geração de políticas é o da emancipação e do desenvolvimento integral dos jovens, passando pela afirmação de novos direitos específicos. Diante de tal posicionamento indagamos: **de qual(is) direito(s) estamos falando?**

A antropóloga Alba Zaluar, em seu livro “**CIDADÃOS NÃO VÃO AO PARAÍSO: juventude e política social**” (1994) avalia os resultados pífios da década de 80, considerada a década perdida no que se refere à educação. A sua tese tenta recompor a discussão sobre os direitos, sublinhando a necessidade de integrar aos direitos sociais, os demais direitos: os civis e os políticos, na tentativa de superar os impasses postos por uma proposta educacional que sublinha os aspectos materiais da carência e que termina na urgência de fornecer qualquer instrução profissionalizante aos jovens, para colocá-lo no mercado de trabalho. Por esse motivo, critica a dupla redução por detrás de alguns programas e projetos sociais em que falta

proposta pedagógica clara de formação mais geral, por reduzirem a carência ou a desigualdade ao plano material e por reduzirem os direitos de cidadania aos direitos sociais. É importante atentar ao fato de que a desigualdade sócio-econômica desdobra-se nos planos político e institucional.

Por entender que se trata de uma “cidadania incompleta” (1994), daí reclamar uma nova cultura política ou cívica a ser cultivada na socialização destes jovens, preparando-os para uma cidadania responsável e participativa.

Quanto as orientações sintetizadas no Texto Base para as conferências de Juventude nesse ano de 2011 apresenta cinco eixos de direitos da juventude para contribuir com o debate, nos diversos níveis de governo, onde devem ser organizadas, sendo estes **1 - Direito ao Desenvolvimento Integral**: educação, trabalho, cultura, comunicação; **2 - Direito ao Território**: cidade, campo, transporte, meio ambiente e comunidades tradicionais; **3 - Direito à experimentação e qualidade de vida**: saúde, esporte, lazer e tempo livre; **4 - Direito à diversidade e à vida segura**: segurança, valorização e respeito à diversidade e direitos humanos; **5 - Direito à participação**

Acreditamos, que para além de cultuarmos a necessidade da garantia dos direitos sociais e comemarmos os já conquistados, faz-se necessário articular as questões implícitas contidas em cada eixo dessas discussões com as questões presentes no nosso cotidiano, as quais nos referimos no início desse texto. Se é bem verdade que poderemos celebrar, nos últimos anos, uma redução da miséria e pequenos avanços na melhoria da distribuição de renda, levando em conta alguns investimentos na política econômica, social e educacional, ainda estamos muito longe de poder comemorar a substituição definitiva da “cidadania de papel” (DIMENSTAIN, 2005), aquela que é garantida no papel, ou seja, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição do Brasil (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), entre outros direitos conquistados.

2 AS CONFERÊNCIAS COMO ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE: luta por direitos

Uma tendência atual, levantada por Miguel Abad (2001) com relação à cidadania, visa reconhecer e incluir na cena pública os “novos atores sociais e as novas formas de participação”. Esse é o caso dos jovens, os quais, por serem considerados “novos atores sociais”, para exercerem sua cidadania, precisam construir novos espaços, onde sejam oferecidas oportunidades para que a capacidade e a escolha de influir com poder nas decisões

que os afetam sejam legitimadas.

Para tanto, como lembra mais uma vez Abad, é necessário que a sociedade reconheça que o potencial do jovem para influir em decisões é um direito de cidadão devendo, assim, ser transformado numa efetiva tomada de decisões através de espaços que facilitem esse exercício.

A análise desse trabalho estará voltada para o tipo de participação dos jovens na III Conferência Municipal de Juventude, na cidade de Sobral – Ceará, com base na percepção exposto acima de que os jovens, como atores sociais, devem participar ativamente da elaboração e da implementação das ações voltadas para eles.

A III Conferência Municipal de Juventude de Sobral, convocada pelo Prefeito Municipal através decreto municipal **de Decreto de Nº 1329**, de 30 de agosto de 2011, teve por objetivo geral¹, contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Nacional de Juventude e a elaboração do Plano Municipal de Juventude.

Conforme Relatório da III Conferência Municipal de Sobral (2012), as Pré-Conferências ocorreram em (08) oito microrregiões², constituída por representações dos bairros e distritos de Sobral, no período de 19 à 24 de setembro de 2011, contando com a participação de (800) oitocentos jovens.

A III Conferência Municipal, cujo temário central foi “Conquistar direitos, desenvolver o Brasil”, ocorreu no dia 01 de outubro de 2011, no Auditório Central do Centro de Convenções de Sobral. A Conferência contou com a participação de (650) seiscentos e cinquenta jovens, que formaram as comissões representativas das microrregiões estabelecidas nas pré-conferências.

A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos com os seguintes eixos e grupos temáticos (Gts): **Eixo I - Direito ao Desenvolvimento Integral: GTs – Educação; Trabalho, emprego e renda; Cultura e**

1 Tendo ainda os seguintes objetivos específicos: fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das Políticas Públicas de Juventude; promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude; Elaborar, propor prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Pública de Juventude; apresentar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude; propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade e do governo; Eleger 10 delegados para a II Conferência Estadual de Juventude, cumprindo o que preconiza as orientações para esta referida etapa: 3(três) representando o poder público e 7(sete) da sociedade civil, garantido a questão de gênero, onde do total dos 10 delegados deverá ter 1/3 de mulheres.

2 Dom José, Parque Mucambinho, Padre Palhano, Santa Casa e Tamarindo, Sumaré, Bonfim; Vila União, Terrenos Novos, COHAB III, Junco e Alto do Cristo, Boqueirão; Expectativa, Paraíso das Flores, Parque Silvana I e II e Vila Recanto I e II, Alto da Brasília; Complexo Mons. Aluisio Pinto, Dom Expedito, Sinhá Sabóia, COHAB I e II; Aprazível, Jaibaras, Torto, Rafael Arruda, Pau d'arco, Pedra de Fogo; Jordão; Taparuaba; Aracatiaçu.

Comunicação; **Eixo II** - Direito ao Território: GTs - Cidade e Transporte; Campo, Comunidades Tradicional e Meio Ambiente; **Eixo III** - Direito à experimentação e qualidade de vida: GTs - Saúde; Esporte, lazer e tempo livre; **Eixo IV** - Direito à diversidade e à vida segura: GTs – Segurança; Valorização e respeito à diversidade; Direitos humanos;

O temário foi subsidiado por um texto-base, elaborado a partir das formulações contidas nos documentos Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas e Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010 do Conselho Nacional de Juventude (CONJUV); nas diretrizes da Secretaria Nacional de Juventude; e na Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero-americana de Juventude, sendo sua discussão orientada por meio de emendas aditivas, supressivas ou substitutivas.

Os temas foram desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude, de maneira transversal. Pautando em todos os grupos a importância do Direito à participação da juventude, numa perspectiva da democracia, participação e desenvolvimento nacional, bem como discutir e consolidar o Plano Nacional e Municipal de Juventude com suas prioridades para 2011-2015.

Cada Grupo de Trabalho contou com um coordenador (jovem) eleito entre seus membros, e um facilitador e relator indicados pela comissão organizadora da conferência. Em todas as etapas da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude o debate primou pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

Por ocasião das Pré-Conferências pode-se sintetizar os principais anseios dos jovens, que se tornariam pontos fundamentais de discussão nos Grupos de Trabalho (Gts) durante a Conferência Municipal, podendo assim ser resumidas: Participação no processo de construção; Juventude sinônima de construção social; Universidade para todos; Ter acesso ao que existe; Lutar e conquistar objetivo; Poder de decisão; Atitude, responsabilidade, lazer, cultura; Justiça, Oportunidade, Verdade, Esperança e Mudança; Taperuaba solicita um espaço para atuação do projeto vida; Mais espaço cultural para os jovens; Cursos profissionalizantes para os distritos; Transporte Público; Praça de Juventude; Local adequado para coleta de lixo.

Os Grupos de Trabalho foram divididos de modo a contemplar os seguintes eixos, assim estruturados: Educação; trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; campo, comunidades tradicionais e meio ambiente; saúde; esporte, lazer e tempo livre; segurança e direitos humanos; e valorização e respeito à diversidade.

Os grupos foram mediados pela seguinte metodologia: Leitura, discussão e apresentação de modificações ao texto base; Definição de prioridades a partir das temáticas das oficinas. Após os trabalhos em grupo foram apresentados os resultados dos mesmos a plenária para aprovação das alterações feitas ao texto base e das prioridades definidas a partir dos grupos.

Abaixo, apresentaremos, de forma sintética, as principais demandas e reivindicações, especificamente as dos eixos TRABALHO e EDUCAÇÃO:

Fotos 2: Abertura



Foto 3: GTs



GRUPO DE TRABALHO – TRABALHO

Deliberou-se como **Prioridade Municipal**: 1. Ampliação e descentralização dos cursos de línguas e informática; 2. Fortalecimento do programa de inserção ao primeiro emprego; 3. Ampliação dos cursos profissionais e adequação dos mesmos a demanda local; 4. Adotar junto as escolas e projetos a opção pedagógica da construção de projetos de vida junto aos adolescentes e jovens atendidos.; 5- Criação do Dia Municipal do Meio Ambiente.

Como Prioridade Estadual: 1. Ampliação do SINE/IDT – com melhor atendimento e mais eficiência; 2. Melhor estrutura (novos computadores e professores de informática qualificados)

Como prioridade Federal: 1. Incentivar a criação de mais empresas (menos impostos), e estimular novas formas de empreendimentos (economia solidaria)

GRUPO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO

Quanto as **prioridades Municipais**: 1. Contratação de equipes multidisciplinares para apoio aos professores junto aos alunos com deficiência; 2. Aplicação das temáticas da PCN (Diversidade sexual, gênero, identidade étnico racial) Lei nº 10.639; 3. Valorização dos

profissionais da educação; 4. Garantir o acesso as novas tecnologias e ao seu uso no ambiente escolar; 5. Garantir a acessibilidade por meio da melhoria da infra-estrutura das escolas; 6. Ampliação do projeto jovem adolescente e do projeto vida para todos os distritos do município de Sobral; 7. Implantar uma rede de cursos vestibulares; 8. Tornar os projetos uma política de estado; 9. Tornar o projeto vida uma política municipal; 10. Universalizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, e acabar com o vestibular.

Como **prioridade Estadual**: 1. Valorização para os profissionais da educação com formação permanente para o magistério; 2. Construção de residência e restaurante universitária.

As **prioridades Federal**: 1. Ampliação e construção de institutos tecnológicos e novas universidades; 2. Ampliação do PIB para educação para 10% com financiamento de 50% oriundos do Fundo do PRÉ-SAL.

Constatou-se nesses eventos que a maior participação dos jovens ocorreu no processo de discussão das propostas durante os GTs, limitando-se, em alguns momentos, a fazer reivindicações materiais como forma de expressão coletiva.

Alguns estudiosos defendem, por exemplo, que este é um tempo de distopias, ou de utopias datadas e circunscritas a fins imediatos. Ou seja, que nestes tempos perderia lugar a figura do militante do movimento estudantil, para alguns autores uma agência que teria perdido o seu papel quer de advocacia de direitos dos estudantes universitários; de representação dos interesses desse grupo; quer de sítio de lutas contra desigualdades sociais, modos de operação da modelagem político econômica em curso, por justiça e mudanças sociais.

Ainda que nas propostas dos agentes políticos juvenis exista a ênfase na diversidade da juventude, nas diversas maneiras de ser jovem, nas potencialidades da juventude que “quer ser ouvida, respeitada e quer mostrar as suas coisas”, na análise do conjunto daquilo que foi respondido e encaminhado como propostas em cada GT, nota-se a fragilidade desse discurso, que com certeza, refletirão nas práticas sociais.

Essa dubiedade de discurso que ora apresenta o jovem como ator e ora como sujeito paciente que precisa ser ajudado, assim como a falta de controle dos recursos do poder público e a notória fragmentação das políticas são alguns dos aspectos apresentados que evidenciam a insipiência das políticas de juventude no contexto municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi iniciado com o objetivo tecer algumas considerações acerca da

temática da participação juvenil, por ocasião da III Conferência Municipal de Juventude ocorrida no município de Sobral-Ceará, em outubro de 2011,

A partir das observações realizadas durante os período das pré-conferências e da conferência, no período de setembro a outubro de 2011, algumas constatações foram perceptíveis a exemplo da importância de apoiar as iniciativas dos jovens, de modo a favorecer uma participação ativa e efetiva na sociedade dando legitimidade às suas diferentes formas de expressão e atuação

Como decorrência, faz-se necessário entender e investir no jovem como agente de mudança social, conforme as experiências que vão vivenciando ao longo da caminhada. No caso das Conferências, os jovens são desafiados a construir no plano da municipalidade uma sociedade mais participativa e mais democrática ao se envolverem politicamente no exercício de variadas formas de ação, resistência e negociação com outros poderes da cena política.

Sendo assim fica claro que o tipo de política reflete não apenas a concepção de juventude que se tem, mas a forma com que se faz política, isto é, a relação do estado com a sociedade civil na definição, implementação e controle social dessas políticas.

Ainda que consideremos o caráter preliminar da análise aqui desenvolvida, uma vez que a mesma deverá ser acrescida com estudo mais aprofundado sobre a participação juvenil, a realidade investigada aponta para a necessidade de se ampliar o canal de participação entre o estado e a sociedade civil a partir de conceituações renovadas sobre a juventude, na qual os jovens não sejam apenas “problemas” demandantes de solução, “vítimas” a espera de assistência ou “agentes” de mobilização de projetos heterônomos, mas sujeitos ativos e conscientes de direitos.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Miriam (2003) Juventude e participação: perfil e debate. **Por Um Novo Paradigma Do Fazer Políticas** – Políticas De/Para/Com Juventudes. 2. ed. Brasília: UNESCO.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 22. ed. São Paulo: Ática, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SOBRAL. **Relatório III Conferência Municipal de Sobral**, out/2011 (mimeo).

ZALUAR, Alba. **Cidadãos não vão ao paraíso**: juventude e política social. São Paulo: Editora Escuta; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

